



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 251/18, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

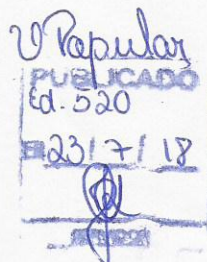
RETIFICAR os termos da Portaria 246/2018, de
05/07/2018, no tocante a concessão de licença prêmio da servidora estatutária **DILVANA
MARIA ZEBENDO PINTO**, professor primário, matrícula 10/0488 – SME. **ONDE SE LÊ:**
Período: 10/07/18 à 10/10/2018 (três meses) 6º quinquênio. **LEIA-SE:** Período: 30/07/18 à
30/10/2018 (três meses) 6º quinquênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674